

IAOD do Deputado Zheng Anting em 17.10.2016

Criação duma plataforma de serviços financeiros entre a China e os países de língua portuguesa

Na semana passada, o Primeiro-Ministro, Li Keqiang, visitou Macau para participar no Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (PLP), onde discursou e anunciou 18 medidas novas, incluindo o apoio à RAEM na criação duma plataforma de serviços financeiros entre a China e os PLP e a prestação de apoio financeiro à cooperação entre empresas chinesas e portuguesas, assim como a criação da Confederação dos Empresários da China e dos PLP e de uma base para a formação de profissionais bilingues, o que reflecte profundamente a determinação e a iniciativa do Governo Central na promoção do desenvolvimento de Macau enquanto plataforma.

Na realidade, o Chefe do Executivo também afirma, no relatório das LAG de 2016, que vai esforçar-se em promover o desenvolvimento da indústria financeira com características locais, e que, através da definição de diferentes políticas e diplomas legais, vai criar uma ecosfera financeira, de modo a permitir a valorização acelerada da indústria financeira. Muitos especialistas e académicos consideram que a criação de tal plataforma, que visa disponibilizar apoios financeiro a empresas chinesas e portuguesas, já é considerada como indústria financeira com características locais. Neste sentido, para criar uma plataforma entre a China e os PLP há que desenvolver profundamente o papel e a função de Macau enquanto plataforma, o que depende do apoio da indústria financeira. Por isso mesmo é que uma indústria financeira com características locais para servir a cooperação entre empresas chinesas e portuguesas vai ser um elo importante para a “plataforma de Macau”.

Neste momento particular em que a economia de Macau está num período de reconversão, valorização e diversificação adequada, o desenvolvimento duma indústria financeira característica vai, provavelmente, dar os primeiros passos. Mas o elemento indispensável para o desenvolvimento activo e sério dessa indústria, e para a criação duma plataforma de serviços financeiros entre a China e os PLP é um bom regime jurídico. Segundo o secretário para a Economia e Finanças, Lionel Leong, o desenvolvimento duma indústria financeira característica deve ser avaliado por um bom regime jurídico. Isso é verdade, mas se o actual regime jurídico para a área financeira, já desactualizado, não for revisto quanto antes, será impossível criar a referida plataforma.

Para alcançar este objectivo, assegurar a estabilidade e a segurança do sistema financeiro e dar apoio às empresas chinesas e portuguesas, exorto o Governo a melhorar, quanto antes, os diplomas e leis relacionados com a indústria financeira, e a avançar com estudos e planos sobre as medidas complementares

a adoptar. E no âmbito da criação da referida plataforma, sugiro que se reforce a formação de uma equipa de talentos bilingue, nas línguas chinesa e portuguesa, para a indústria financeira, para a prestação de serviços a clientes individuais e a empresas, tais como depósitos e empréstimos, liquidações, e financiamentos, entre outros. Isto pode promover o uso do Renminbi nos países lusófonos, contribuir para a cooperação comercial entre empresas chinesas e portuguesas, e desenvolver o papel e função de Macau enquanto plataforma entre a China e os PLP, impulsionando o desenvolvimento dum indústria financeira característica.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 17.10.2016

Estamos preparados?

Numa notícia recente, lê-se «ao partir de Macau, o Primeiro-Ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, ofereceu vários “presentes”, anunciando 19 medidas novas definidas pelo Governo Central para apoio ao desenvolvimento de Macau, nomeadamente à transformação de Macau numa cidade inteligente, à promoção do comércio electrónico, etc. Além disso, vai apoiar Macau na construção de 3 centros: o Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, o Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa e o Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. O apoio também se estende às PME e aos jovens, no sentido de lhes permitir aproveitar as oportunidades de desenvolvimento que a internet oferece, reforçando as sinergias *online* e *offline*, e o desenvolvimento conjunto entre o e-commerce e a economia real. O Primeiro-Ministro espera que o Governo da RAEM intensifique a ligação com os organismos do Interior da China, por forma a garantir que estas políticas de benefício “ganhem raízes e dêem frutos”».

Actualmente, o objectivo comum dos cidadãos é construir uma Macau feliz. Por isso, o Governo deve valorizar ainda mais estes presentes generosos oferecidos pelo País, e aproveitar bem as oportunidades do desenvolvimento da China; deve também persistir nos princípios “ter por base a população” e “tomada de decisão política baseada em critérios científicos”; e deve avaliar bem a nossa capacidade global, por forma a potenciar as vantagens e a colmatar as insuficiências. Assim, unidos, poderemos garantir a governação nos termos da lei e resolver os problemas mais profundos da sociedade de Macau.

Porém, alguns cidadãos perguntam se estamos preparados e se temos capacidade para receber estes presentes generosos do Governo Central. Por exemplo, a construção dos 3 centros e o bom desempenho das funções de plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos exigem um grande número de profissionais qualificados, sobretudo profissionais bilingues nas áreas da tradução chinês-português, do direito e dos sistemas contabilísticos dos países de língua portuguesa. De acordo com um estudo, levado a cabo por uma associação, sobre o desenvolvimento e a competitividade dos jovens de Macau, menos de 10% deles sabem português. Com a extensão da cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa, a falta de profissionais bilingues em Macau afectará inevitavelmente o desenvolvimento sustentável da plataforma de cooperação económica e comercial entre estes países. Como resolver este problema?

Na verdade, este é apenas um dos vários problemas. O Governo deve compreender bem as políticas concedidas pelo Governo Central e potenciar efectivamente os seus efeitos. Deve proceder a todos os preparativos necessários e reforçar a capacidade global, sobretudo melhorar a qualidade e aumentar o número dos profissionais das respectivas áreas. Isto porque se Macau não puder acompanhar o desenvolvimento nacional devido às suas limitações, pode perder estes presentes generosos, cuidadosamente preparados pelo País. Neste sentido, o Governo deve ou não deve definir medidas específicas para melhorar a qualidade dos governantes? Perante as oportunidades de desenvolvimento oferecidas, a fim de corresponder às expectativas do País e de contribuir para a construção duma Macau feliz, que novos planos é que o Governo vai apresentar? Senhores governantes, estão preparados?

**IAOD dos Deputados Fong Chi Keong, Chui Sai Cheong,
Lau Veng Seng e Chui Sai Peng José em 17.10.2016**

(apresentada pelo deputado Lau Veng Seng)

O rápido desenvolvimento social e as mudanças dos hábitos de vida dos residentes resultaram num aumento evidente de queixas sobre o ruído ambiental, provocado pela vida diária e pela realização de obras. Para tal, o Governo procedeu aos trabalhos legislativos para a prevenção e controlo do ruído ambiental, com base nas disposições antigas, com vista a resolver a insuficiência do antigo decreto-lei respectivo. Através das novas orientações para o controlo da poluição sonora, pode-se criar uma cidade habitável e harmoniosa.

Macau, visitada todos os anos por dezenas de milhões de visitantes, é uma das regiões do mundo com densidade populacional mais elevada, cujo desenvolvimento económico regional é cada vez mais intenso. Para uma coordenação com o desenvolvimento urbano, estão a realizar-se obras de escavação e pavimentação, e a construir-se instalações públicas e prédios. Normalmente, essas obras são realizadas no meio de um ritmo de vida agitado e de estradas congestionadas, portanto, se a nova lei não for flexível, muitos projectos vão ser suspensos e adiados, resultando assim em perdas para a sociedade. Aliás, se não houver circulação nas estradas devido às obras, isso poderá levar a queixas dos residentes e a um impacto na imagem de Macau como cidade turística.

A nova Lei de “Prevenção e controlo do ruído ambiental” prevê normas mais rigorosas para o horário das obras de reparação e conservação em edifícios, e de cravação de estacas, e ainda para o controlo do ruído dos “Equipamentos de climatização e ventilação de ar” e “Quaisquer actividades em edifícios ou fracções autónomas destinados a indústria, comércio ou serviços”. Se os sectores profissionais da construção quiserem executar obras à noite, segundo o disposto no artigo 5.º há que obter uma autorização do Chefe do Executivo. Mais, neste momento, o número de veículos motorizados registados atingiu 240 mil, o que aumenta a pressão sobre as ruas de Macau. Com a aplicação da nova lei, as obras que antes se podiam realizar nas ruas durante a noite têm que ser planeadas para a parte da manhã, o que de certeza causa incómodos aos utentes das rodovias e até agrava a situação dos congestionamentos de trânsito. Para além disso, as obras de construção são cada vez mais complexas e algumas técnicas utilizadas têm de ser executadas de forma contínua para se conseguir os melhores resultados, tais como, por exemplo: tubulação em “shield”, “bored piles” de alto calibre, “slurry walls”, soldaduras e montagens de estrutura de aço, “concrete pouring with generous amount”, etc. Assim sendo, propõe-se ao Governo que introduza um mecanismo simples de isenção do controlo de horário, para que as unidades de execução das obras consigam requerer junto do

Governo, após avaliação, a realização de obras de forma contínua sem ultrapassar o âmbito do controlo do ruído, em prol deste tipo de execução de obras e da salvaguarda dos cidadãos contra os incómodos do ruído.

Numa perspectiva futura, vão iniciar-se as obras do metro ligeiro, as dos novos aterros, da 4.^a ligação Macau-Taipa e doutros grandes projectos de infra-estruturas estreitamente relacionados com a vida da população. Se a lei não for flexível, resultará em atraso dos mesmos, o que vai acabar por prejudicar a confiança e as expectativas que a população deposita nas acções governativas. Embora o sector da construção civil possa requerer ao Governo a realização de obras à noite, o respectivo requerimento tem de passar por um procedimento administrativo complexo, o que gasta muito tempo e o custo administrativo é elevado. Sugiro então a alteração da lei vigente que regula as circunstâncias em que há lugar a dispensa. A Lei de prevenção e controlo do ruído ambiental entrou em vigor há um ano e meio, e agora é tempo de rever a sua execução. O Governo deve ouvir mais opiniões dos residentes e do sector para encontrar um equilíbrio entre os diversos interesses e simplificar o procedimento de requerimento da respectiva dispensa, para melhor promover a construção da cidade e alcançar a meta definida nas acções governativas.

IAOD do Deputado Chan Meng Kam 17.10.2016

Com vista ao melhoramento do emissário residual da zona dos NAPE, as Obras Públicas decidiram abrir um concurso público para construir um emissário com 2 metros de diâmetro e um comprimento total de 2,4 quilómetros, entre o Centro Unesco de Macau e a Estação de Tratamento de Águas Residuais da Areia Preta. Como a obra se centraliza na Avenida da Amizade, que tem muito trânsito, caso se adopte pela escavação a céu aberto, será preciso ocupar duas faixas de rodagem da mesma, o que causará graves congestionamentos do trânsito. Após uma coordenação interdepartamental, foi decidido, pela primeira vez, utilizar o método de execução subterrânea (mediante o uso de perfuradora). Com este “pioneirismo”, ficámos a saber que há em Macau governantes que querem mesmo trabalhar e que sabem trabalhar, e devemos dar o nosso apoio e incentivo a esses membros do Governo que podem e conseguem trabalhar.

No Interior da China, o método de tubulação em *shield* já é uma forma amadurecida de execução de obras, aplicado em projectos como o comboio de alta velocidade, o metro ligeiro e as condutas comuns. Com este método, já internacionalizado, furar a montanha e atravessar a água não são problemas. Em Novembro do ano passado, eu e muitos colegas visitámos o projecto do *Express Rail* entre Shenzhen e Hong Kong, e a estação Fútián é o maior centro modal da Ásia. As respectivas obras foram executadas através desse método e bateram-se vários recordes mundiais. Para Macau, que tem de construir tubagens para águas residuais, não há problema em aplicar a referida técnica. O Governo deve ter confiança em executar uma obra marcante para transmitir aos residentes que, mesmo com obras todos os dias, estas estão a 10 metros abaixo da superfície. Este método basicamente não afecta as redes existentes de electricidade e de água, não é afectado por chuvas e vento, e o ruído produzido é baixo. O ponto crucial é que contribua para libertar mais as vias, não havendo preocupações com situações como a das obras de drenagem da Avenida de Kwong Tung na Taipa e de construção da estação elevatória de águas residuais na Rotunda Ouvidor Arriaga, onde se desperdiçou muito dinheiro, fez-se o papel de tolo e foram vedadas muitas vias. As Obras Públicas e o IACM repetiram as escavações no mesmo local num ou dois anos, e depois as concessionárias de água e electricidade fizeram o mesmo, e isso aflige as gentes de Macau!

Quando apelei mais uma vez ao Governo para dar a devida atenção à construção de condutas subterrâneas, a resposta foi: “é difícil em Macau”. Os vendilhões já sabem que nos bairros antigos, por exemplo, na Rua dos Mercadores, na Rua da Felicidade, etc., situadas perto da Avenida de Almeida Ribeiro, nos dias

de chuva torrencial e de intrusão de água do mar, a água da chuva, a água oleosa e a água dos esgotos emergem ao mesmo tempo, provocando danos graves a muitos turistas e residentes.

Isto acontece nas zonas antigas e nas novas. Dois ou três anos depois do reordenamento da rede de drenagem, em 20 de Setembro, houve um caso de ruptura de esgotos na Rua de Luís Gonzaga Gomes, e o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros “quase ficou inundado por águas residuais”. Mais, as lojas aí fizeram dezenas de chamadas para o IACM, o que em nada resultou, portanto, chamaram a polícia. Por fim, chegou o pessoal do IACM com equipamentos antigos para desentupir esgotos. Neste momento, na Península de Macau há 8 equipas para isto (5 pessoas por cada equipa, sendo 1 motorista, 1 mecânico e 3 responsáveis pelo desentupimento) e 3 nas Ilhas, portanto, 55 pessoas responsáveis por Macau inteiro, número inferior ao que se registava antes da transferência. Ao longo destes 10 anos e tal, o número dos “desentupidores” reformados ou falecidos supera o dos recém-recrutados, pois trata-se de uma profissão desagradável e com baixo salário, cujo recrutamento é difícil. No ano passado, o IACM recrutou 2 trabalhadores da linha de frente na área de saneamento, o que se tornou uma “notícia”, mas isto não mudou a situação, pois o número de trabalhadores de gabinete mantém-se elevado. Perante a crescente emissão de águas residuais, para além do aumento dos esgotos pelo GDI e do reordenamento pela DSSOPT, não deverão os governantes dispor de uma mentalidade inovadora? Quanto à manutenção dos esgotos pelo IACM, não será necessário estudar com Hong Kong, isto é, adjudicá-la de forma adequada?

A zona do Cotai tinha apenas as estátuas dos 12 signos chineses e ervas secas, mas agora está cheia de hotéis de luxo. É certo que os problemas aparentes de Macau são importantes, e os visitantes e os residentes podem desconhecer os problemas ocultos, mas o Governo não. Para se livrar de preocupações não pode haver inundações e, para eliminar os potenciais perigos, há que ter governantes com nova mentalidade para assumir responsabilidades!

IAOD da Deputada Leong On Kei em 17.10.2016

A proibição do acesso, fora das horas de serviço, dos trabalhadores do sector do jogo a todos os casinos tem sido tema quente de café nestes últimos dias. A Direcção de Inspeção e Coordenação dos Jogos já se pronunciou sobre o assunto há dias, para dizer que há consenso quanto ao controlo do acesso dos trabalhadores do sector aos casinos fora das horas de serviço, e que se vai fazer todo o possível para apresentar a correspondente proposta de lei à Assembleia Legislativa antes do termo desta sessão legislativa. Esta iniciativa merece todo o meu apoio e faço votos de que sejam esclarecidos os respectivos objectivos e que a proposta de lei seja elaborada com toda a cautela, com vista à sua real e eficaz operacionalidade.

Nestes últimos anos, têm surgido, de quando em vez, notícias sobre trabalhadores de casinos viciados no jogo. Segundo vários relatórios de estudo sobre o assunto, os croupiers são os mais expostos ao perigo da dependência do jogo. Os operadores do sector do jogo ganham bem mas o seu trabalho é monótono, e a necessidade de fazer turnos limita as suas relações sociais. A isto juntam-se as elevadas somas de dinheiro que lhes passam pelas mãos, e a impossibilidade de atenuar o stress e de resistir à sedução do dinheiro, que os levam a apostar. Antes do Governo avançar com a política do jogo responsável já eu tinha tomada a iniciativa, em 2006, de criar uma instituição ligada ao jogo responsável. E, entretanto, foi também prestado apoio in loco, nos casinos, aos viciados no jogo, incluindo operadores do jogo. Mas o alcance deste esforço individual é limitado.

Já antes alguns trabalhadores do sector do jogo afirmaram que o Governo não os consultou, e na opinião de muitos, o referido objectivo legislativo não é claro. E também não são poucos os trabalhadores que consideram que a ordem de interdição de entrada nos casinos é uma discriminação. Perante isto, os serviços competentes devem auscultar as opiniões do sector e também as dos trabalhadores, para pensarem novamente sobre como fazer a lei e conseguirem chegar a um consenso. Além disso, no âmbito jurídico, é grande a dificuldade no processamento dos casos e na aplicação das sanções, assim como na protecção dos dados pessoais dos trabalhadores das diversas concessionárias, com vista a evitar fugas, portanto, os serviços competentes devem ter cuidado na produção legislativa e clarificar que o objectivo legislativo é salvaguardar os interesses legítimos dos trabalhadores do sector do jogo, e que o recurso à lei tem por princípio a sua protecção. E mais ainda, devem definir políticas e orientações em conjunto com as seis concessionárias, permitindo-lhes um melhor cumprimento da lei.

Por fim, a prevenção do jogo compulsivo deve ser feita através de sensibilização, em especial junto dos trabalhadores que ingressaram há pouco

tempo nesta indústria, dando-lhes mais formação e sensibilizando-os para reduzir as probabilidades destes virem a jogar compulsivamente. O Governo pode, em colaboração com as concessionárias do jogo, realizar actividades recreativas, seminários e formação para estes trabalhadores, para que tenham uma boa atitude e ética profissional, disponibilizando-lhes também formação sobre os valores da vida. O Governo deve reforçar as políticas sobre o jogo responsável, garantindo aos trabalhadores da indústria do jogo uma vida saudável, com vista a poderem contribuir, em boa forma quer física quer psicológica, para o desenvolvimento sustentável da indústria do jogo de Macau.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 17.10.2016

Há que definir, quanto antes, o rumo da renovação urbana

Recentemente, durante a sua visita a Macau, o primeiro-ministro Li Keqiang prestou especial atenção à renovação urbana e afirmou que a habitação é o maior problema da população. A renovação urbana não só está relacionada com a vida da população como é a principal força para o desenvolvimento de Macau e, se não for possível avançar com isso, o desenvolvimento dos planos estratégicos, nomeadamente a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer e a definição dos planos directores, será limitado.

O Governo sempre declarou a sua posição quanto à importância da renovação urbana, mas as respectivas medidas tomadas são dispersas e faltam planos gerais. Até hoje, ainda não existe uma calendarização para a definição do regime jurídico da renovação urbana, o que demonstra a falta de determinação do Governo, e de rumo e planos para a sua implementação.

A renovação urbana tem sido a expectativa de centenas de milhares de residentes dos bairros antigos nestes últimos dez anos, e é também a força para o desenvolvimento urbano. Com a conclusão dos grandes projectos das concessionárias do jogo, muitos trabalhadores locais de construção civil vão enfrentar o desemprego, portanto, é tempo oportuno para promover a renovação urbana, o que vai contribuir para a sua revitalização, atrair mão-de-obra da construção civil e assegurar o seu emprego sustentável. Quanto à renovação urbana, não podemos aguardar mais, e o Governo não deve ficar sem tomar decisões, nem deixar de cumpri-las. Assim, proponho o seguinte:

1. Desenvolver Macau em altura, alargando as suas potencialidades

Neste momento, a densidade populacional média de Macau atinge as 21 mil e 100 pessoas por Km², as quais se concentram nos bairros antigos, por exemplo, a densidade populacional dos bairros da Areia Preta e do Iao Hon atingem, aproximadamente, 150 mil pessoas por Km². Os bairros antigos são bairros pequenos com muitas pessoas e ruas estreitas, assim, aquando da sua reconstrução, é difícil proceder ao seu alargamento. Para aumentar o “floor area ratio”, poder-se-á adoptar o rumo do “desenvolvimento em altura” para alguns bairros antigos, e o Governo pode, consoante cada caso, efectuar avaliações e análises, e permitir o alargamento dos critérios de altura dos edifícios, por forma a aumentar o referido “ratio” desses bairros.

2. Definir quanto antes um calendário para legislar a renovação urbana

A renovação urbana implica diversos interesses sociais, assim, há que criar leis e definir critérios e regras antes de dar início aos respectivos trabalhos. Por exemplo, a proporção do direito de propriedade, a questão da compensação, o papel do Governo, etc. devem ser regulamentados claramente por regimes jurídicos. O legislar sobre essa matéria já se arrasta há alguns anos e é premente para a concretização da renovação urbana, assim, o Governo deve impulsionar isto dando-lhe prioridade.

3. Impulsionar a renovação urbana através de medidas financeiras

O primeiro-ministro, Li Keqiang, sugeriu ao Governo da RAEM para tomar como referência a experiência do Interior da China no que respeita à reforma e reconstrução dos bairros antigos, recorrer a medidas financeiras para criar condições, impulsionar a reconstrução e elevar o “floor area ratio”. Pode tomar como referência a experiência do Interior da China, isto é, o Governo assume a predominância, cria novas medidas e, através da construção de diversas plataformas de investimento e locação financeira, da emissão de obrigações e acções, etc., atrair capital social e capital privado de certa qualidade, e impulsionar a renovação urbana recorrendo ao modelo de funcionamento comercial.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 17.10.2016

Nestes últimos 15 anos, o Governo deu grande importância ao desenvolvimento dos sectores do jogo e do turismo para o impulsionamento do desenvolvimento económico e, graças aos esforços dos vários estratos sociais, registou-se um desenvolvimento rápido e extensivo. Por isso, são abundantes as receitas do Governo, mas são acompanhadas, entretanto, de diversas questões sociais, em particular, a do futuro dos jovens. A sociedade deseja que o Governo aproveite o alicerce económico constituído nestes últimos 15 anos e proceda a um planeamento a longo prazo. Nestes últimos anos, a sociedade solicitou ao Governo que reforçasse o planeamento científico, ao invés do mero desenvolvimento extensivo, com vista a construir uma cidade com vitalidade e um futuro brilhante.

Para promover o desenvolvimento de Macau, o Governo criou há um ano a Comissão para a Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer, à qual compete o estudo global da política e a definição do plano para a sua concretização. Sendo presidida pelo Chefe do Executivo, o que revela a importância deste organismo, integra os Secretários para a Economia e Finanças, para os Assuntos Sociais e Cultura e para os Transportes e Obras Públicas, bem como representantes do Gabinete do Chefe do Executivo e do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo. Para definir esse plano, o Chefe do Executivo levou uma comitiva até ao Interior da China a fim de estudar a articulação e a coordenação da política de desenvolvimento de Macau com o posicionamento definido pelo País. Após os estudos efectuados pelos especialistas do Interior da China, com base na recolha de opiniões realizada pelo Gabinete do Chefe do Executivo e pelo Gabinete de Estudo das Políticas, seis meses depois foi lançado pelo Governo o Plano Quinquenal de Desenvolvimento de Macau.

O Plano tem por rumo a implementação do 13.º Plano Quinquenal do país, isto é, construir Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer, prevendo sistematicamente perspectivas sobre o desenvolvimento socioeconómico de Macau nos próximos 5 anos, daí a sociedade estar cheia de esperança. Tendo em conta a meta principal do desenvolvimento, ou seja, a construção de “um centro, uma plataforma”, o Plano Quinquenal apresenta concepções para construir uma cidade com condições ideais de vida, trabalho, mobilidade, passeio e recreação. Pode-se dizer que são lindas as perspectivas e belos os lemas, mas os cidadãos estão mais atentos ao seguinte: como é que se consegue concretizar, efectivamente, o Plano, com vista a orientar Macau para um futuro brilhante?

Acredito que todos saibam que está muito bem descrito nos relatórios anuais das LAG, só que nem sempre é possível concretizar estes trabalhos e o principal motivo reside nos problemas administrativos e jurídicos. A não coordenação da administração, a sobreposição das estruturas e a desactualização das leis são

sempre criticadas pela sociedade. Só neste mandato é que o Governo revelou determinação para proceder à reforma administrativa, mas há ainda margem para satisfazer as necessidades da sociedade. A reforma administrativa ainda não obteve sucesso, portanto, há que envidar ainda mais esforços para aprofundar os respectivos trabalhos. O último capítulo do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM fala “da boa governação”, mas olhando para a composição da respectiva Comissão, sem a participação dos serviços responsáveis pela Administração, então, como é que se pode ter uma boa governação a nível global e aperfeiçoar o desenvolvimento do sistema administrativo? Ao fim e ao cabo, há mais empenho nos trabalhos de coordenação e de comunicação, mas a concretização das políticas poderá ficar sem resultados.

O Plano de Desenvolvimento para os próximos cinco anos é o primeiro plano de curto, médio e longo prazo formulado pelo Governo da RAEM. Dar o primeiro passo não é fácil e, nesta oportunidade, o Governo deve então prosseguir o seu objectivo, com o seu esforço integral e espírito de solidariedade, concretizando a aplicação das políticas do país em relação a Macau. É de sugerir que nas reuniões da Comissão para a Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer esteja presente o pessoal das cinco áreas, para que haja lugar a comunicação imediata e sejam reduzidos, assim, os procedimentos administrativos e concretizados os trabalhos de planificação, com vista a criar uma cidade de Macau mais próspera.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 17.10.2016
União das forças das várias partes para concretizar os efeitos da
plataforma sino-lusófona

Pela recente visita do primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, ficou demonstrado o apoio concreto do Governo Central ao desenvolvimento de Macau. O Governo Central definiu, consoante as novas necessidades de Macau, uma série de medidas, tais como apoiar o estabelecimento em Macau de uma plataforma de serviços financeiros entre a China e os PLP, da Federação Empresarial, de um centro de intercâmbio cultural, de uma base de formação de talentos bilingues, de um centro de inovação e de empreendedorismo dos jovens, etc. Estas medidas visam promover que Macau assuma as suas próprias vantagens, desempenhando, enquanto missão importante, o papel de plataforma, com vista a efeitos positivos enquanto ponte sino-lusófona, promovendo o desenvolvimento diversificado socioeconómico de Macau. Mas a concretização dessas medidas exige que o Governo de Macau segure bem no leme e que haja recursos humanos qualificados na sociedade, pois só haverá lugar à sua concretização quando se unirem os esforços de todas as partes da RAEM.

Os dirigentes responsáveis, desde secretários a directores, devem esforçar-se na melhoria do desempenho, procedendo à conjugação das diversas “prendas” oferecidas pelo Governo Central com o planeamento quinquenal da RAEM, para que futuramente sejam plenamente reflectidas nas diversas áreas governativas. A implementação concreta das medidas necessárias vai contribuir para o desenvolvimento estável da sociedade e da economia, a par de melhorar a vida da população. O Governo deve proceder à divulgação sobre os conceitos de “Um Centro” e “Uma Plataforma”, para que a população conheça o rumo e os objectivos do desenvolvimento da RAEM, participando, e fiscalizando a construção da RAEM no futuro.

Quanto à necessidade de talentos, para se articular com as necessidades do desenvolvimento social, definir, bem e rapidamente, as estratégias para o desenvolvimento de talentos, reforçar a sua formação e enriquecer a sua reserva, o Governo criou há dois anos a Comissão de Desenvolvimento de Talentos. Mas já se passaram dois anos e não se constataram resultados evidentes de regresso de talentos ao local, nem frutos da formação. Na página electrónica da Comissão apenas se verificam algumas descrições sobre a situação das reuniões e recomendações dos seus membros, sem qualquer plano integral. Para além disso, os dados que envolvem diferentes áreas profissionais, tais como, financeira, electrónica, cultural e linguística, entre outras, são extremamente reduzidos, o que não facilita a política de formação de mais talentos. Assim, sugere-se à Comissão o seguinte: reforçar o diálogo com as instituições de ensino superior e não superior para definir, em conjugação com o futuro plano quinquenal, medidas e políticas de curto, médio e longo prazo que facilitem a Macau o desenvolvimento da formação de talentos profissionais; criar um mecanismo que incentive os talentos a ficarem em Macau ou a regressarem a Macau; e impulsionar, em matéria de formação de talentos, a cooperação local, regional e internacional.

Mais ainda, a taxa de utilização e de generalização do Português não tem sido alta, e a sociedade também ignora a importância do Português. Por isso, quanto à formação de talentos bilingues de Chinês e Português, recomenda-se que o Governo promova políticas de desenvolvimento do seu ensino e concretize o plano de ensino de “três línguas escritas (Chinês, Português e Inglês) e quatro faladas (Cantonense, Mandarim, Português e Inglês)” mencionado no plano quinquenal. Há que reforçar ainda a formação pós-laboral dos docentes de língua portuguesa e a optimização da introdução de docentes, com vista a promover ainda melhor o desenvolvimento do ensino do Português em Macau.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 17.10.2016

Há dias, na sua visita a Macau, o Primeiro-Ministro Li Keqiang manifestou o apoio a Macau na criação da plataforma de serviços financeiros entre a China e os países lusófonos e a disponibilização de apoio financeiro para a cooperação entre empresas da China e dos países lusófonos. Isto demonstra claramente o rumo de desenvolvimento da RAEM através duma indústria financeira característica, e confirma a ideia da diversificação adequada da economia.

Ao longo dos anos, a característica da economia de Macau tem sido a dependência excessiva do sector de jogo, o que representa um risco para o seu desenvolvimento. Desde meados de 2014 que as receitas do jogo têm registado grande diminuição, que acabou por conduzir a um ajustamento profundo na nossa economia global. Face à desaceleração económica e à grande pressão sobre o crescimento económico, encontrámos uma oportunidade de reestruturação económica e para a reconversão industrial, nomeadamente nos sectores bancário e financeiro, que podem desempenhar um papel de motor na melhoria da qualidade e no reforço da rendibilidade da nossa economia.

Com vista a promover a diversificação económica com mais rigor, o Governo da RAEM sugere pela primeira vez, nas LAG para 2016, a “conjugação das vantagens de Macau para desenvolvimento de um sector financeiro com características próprias”. Macau dispõe de um bom ambiente para o negócio, pois a sua política é estável, dispõe de uma zona aduaneira independente, é um porto franco e o fluxo de capitais é livre, entre outros factores; e mais ainda, dispõe de bancos e dum sistema económico fundamental, que constituem pilares e vantagens para as indústrias. Assim, com o conjunto de apoios que o Governo Central tem disponibilizado a Macau e com a plataforma económica existente, a indústria financeira vai melhorar os seus serviços no âmbito dos projectos de cooperação entre a China e os países de língua portuguesa, nomeadamente, liquidação das operações, investimentos e empréstimos transfronteiriços. E com vista à conformidade com as estratégias de desenvolvimento do País, Macau pode desenvolver o seu papel na área financeira, nomeadamente, locação financeira no âmbito da estratégia “Uma faixa uma Rota”. Macau pode então alterar os poucos serviços prestados pelo seu actual sistema financeiro, aumentar a quota parte do PIB proveniente do sector financeiro, e criar um novo pilar económico, dando assim outro fulgor ao desenvolvimento económico em geral, com vista a alcançar a diversificação da economia.

Todos sabem que o desenvolvimento da indústria, seja ela qual for, exige quadros qualificados, situação que se aplica também ao sector financeiro.

Depender, como é actualmente o caso, unicamente do sector privado, não resolve a carência de quadros qualificados, portanto, o Governo deve tomar a iniciativa de encetar negociações com as instituições de ensino superior locais, no sentido de organizar, em estreita cooperação com instituições profissionais internacionais credenciadas, cursos de especialização, tendo em conta as reais necessidades do sector financeiro e as perspectivas de desenvolvimento de vertentes específicas das finanças. Isto não só permite abrir o leque das opções profissionais, mas também impulsiona o desenvolvimento dum indústria financeira característica.

Neste momento, estão criadas pelo Governo Central as condições para o desenvolvimento do sector financeiro, resta agora definir as correspondentes medidas, em termos da necessidade de quadros, de sistemas e de legislação, para, em articulação com “as vantagens da plataforma”, incentivar o desenvolvimento das instituições financeiras, introduzir produtos e serviços financeiros específicos e criar um ecossistema financeiro, concretizando o desenvolvimento diversificado desses serviços e inculcando uma nova força para a diversificação adequada da economia de Macau.

IAOD do Deputado Sio Chi Wai em 17.10.2016

Criar uma cidade segura para assegurar o desenvolvimento de Macau

A 5.^a Conferência Ministerial entre a China e os Países de Língua Portuguesa teve lugar em Macau e foi um grande sucesso. O Governo da RAEM destacou um grande número de agentes policiais e, através da sua mobilização razoável e científica, e com o esforço da polícia e a cooperação proactiva dos cidadãos, a realização da referida Conferência decorreu de forma segura e ordenada, e como o mínimo impacto para a vida dos cidadãos. A 5.^a Conferência Ministerial do Fórum de Macau terminou, mas seguir-se-ão em Macau outras conferências e eventos de nível internacional, e com o aumento constante do seu estatuto internacional, Macau vai ter cada vez mais oportunidades de organizar eventos deste nível.

Diz-se que mesmo quando há segurança é preciso pensar no perigo. A conjuntura da segurança mundial ainda não permite uma atitude optimista. Ocorrem quase todos os dias acidentes e atentados terroristas. Nos últimos anos, Macau tem participado activamente nas estratégias de desenvolvimento do País e tem sido incumbida de mais responsabilidades, através da organização de eventos internacionais. Ao mesmo tempo, com a maior densidade populacional do mundo e o grande número de visitantes, o Governo tem de atender às necessidades do desenvolvimento e reforçar a sua capacidade de resposta no âmbito da segurança pública, no sentido de estar preparado com mecanismos para reforço da eficácia e rapidez da sua capacidade de resposta. Merecem a atenção dos dirigentes os seguintes 4 pontos:

1. Uma boa preparação dos trabalhos de prevenção
2. O aumento da capacidade de resposta às contingências
3. A melhoria do mecanismo interdepartamental de gestão de crises
4. O reforço do combate à criminalidade informática

Conclusão:

Olhando para o futuro, Macau, que está já no foco da sociedade internacional, vai assumir uma nova imagem com as novas responsabilidades que o País lhe atribuiu e tendo em conta que o seu estatuto tem aumentado constantemente no palco internacional. O Governo tem de se esforçar para desenvolver e construir uma sociedade estável e harmoniosa, e de prestar mais atenção à segurança pública, com vista a garantir e a defender o bom desenvolvimento da RAEM.

INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA

Na semana passada, estive reunido com um grupo de trabalhadores da Administração Pública, simultaneamente estudantes de cursos nocturnos das universidades locais e que levantaram uma questão bastante pertinente quanto ao sentido e alcance de algumas disposições legais constantes da Lei Básica e que entre si, entreligam.

Os estudantes referiam, em primeiro lugar, ao artigo 11.º que reza o seguinte. “De acordo com artigo 31.º da Constituição da República Popular da China, os sistemas e políticas aplicados na Região Administrativa Especial de Macau, incluindo os sistemas social e económico, o sistema de garantia dos direitos e liberdades fundamentais dos seus residentes, os sistemas executivo, legislativo e judicial, bem como as políticas com eles relacionadas, baseiam-se nas disposições desta Lei. Nenhuma lei, decreto-lei, regulamento administrativo ou acto normativo da Região Administrativa Especial de Macau pode contrariar esta Lei.”

Os estudantes levantaram dúvidas quanto ao significado profundo da manutenção do sistema social vigente antes e depois da RAEM, designadamente quanto à constante diminuição da protecção do sistema social dos trabalhadores da função pública antes e depois do estabelecimento da RAEM mais precisamente até 2007, altura em que o sistema de protecção social de pagamento de pensões de aposentação foi alterado para o regime menos protectivo de sistema de previdência social.

Quanto à supracitada norma para-constitucional entende o Prof. Doutor Leong Wan Chong, que “Como se estipula na Lei Básica de Macau, com base na política “Um País, Dois Sistemas”, o órgão legislativo, que é a Assembleia Legislativa, ao elaborar as leis relativas aos sistemas e às políticas concretas de Macau, deve respeitar a Lei Básica e assim revelar que os regimes, políticas e leis aplicadas na RAEM, respeitam a disposição do Artigo 31.º da Constituição da RPC.”

Os estudantes chamaram também à atenção para o artigo 5.º da LB que diz o seguinte: “Na Região Administrativa Especial de Macau não se aplicam o sistema e as políticas socialistas, mantendo-se inalterados durante cinquenta anos o sistema capitalista e a maneira de viver anteriormente existentes.”

À referida norma, o ilustre Prof. Doutor Leong Wan Chong, entende que “A manutenção, durante cinquenta anos, do sistema capitalista e a maneira de viver anteriormente existentes, significa que em Macau, não será construído um novo sistema, nem adoptado o sistema capitalista de outros países, mas sim mantido o sistema capitalista existente em Macau, e a maneira de viver que lhe corresponde. Isto foi bastante importante para assegurar a transição estável de Macau e o desenvolvimento estável durante longo tempo. Muitos artigos da Lei Básica, sobretudo os Capítulos V e VI sobre a economia e assuntos culturais e social, respectivamente, refletem a directiva da manutenção do sistema capitalista existente durante 50 anos.”

E em terceiro lugar, os estudantes levantaram a questão do sentido e alcance da norma constante no artigo 98.º da LB que diz o seguinte: “A data do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, os funcionários e agentes públicos que originalmente exerçam funções em Macau, incluindo os da polícia e os funcionários judiciais, podem manter os seus vínculos funcionais e continuar a trabalhar com vencimento, subsídios, e benefícios não inferiores aos anteriores, contando-se, para efeitos de sua antiguidade, o serviço anteriormente prestado. Aos funcionários e agentes públicos, que mantenham os seus vínculos funcionais e gozem, conforme a lei anteriormente vigente em Macau, do direito às pensões de aposentação e de sobrevivência e que se aposentem depois do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, ou aos seus familiares, a Região Administrativa Especial de Macau paga as devidas pensões de aposentação e de sobrevivência em condições menos favoráveis do que as anteriores, independentemente da sua nacionalidade e do seu local de residência. De facto, o regime de pagamento de pensões de aposentação e de sobrevivência foi implementado antes do estabelecimento da RAEM e vigorou durante sete anos dos primórdios da RAEM até ser extinto pela Lei n.º 8/2006 de 28 de Agosto, com excepção aos magistrados judiciais e do Ministério Público. Esta situação de excepcionalidade, levanta outra questão ainda mais importante quanto justeza da não extensão aos trabalhadores das classes mais humildes, quando confrontado com o artigo 25.º da LB que diz o seguinte: “Os residentes de Macau são iguais perante a lei, sem discriminação em razão de nacionalidade, ascendência, raça, sexo, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, e situação económica ou condição social.”

Exemplificando, será que não estaríamos hoje, perante uma violação grosseira do artigo 25.º da LB quando um magistrado judicial ou do Ministério Público tenha direito a inscrever no regime de Aposentação e Sobrevivência e um simples funcionário administrativo tenha forçosamente de ser inscrito no Regime de Previdência? Não estaremos assim, perante uma mudança da maneira de viver muito diferente da maneira de viver outrora existente para o funcionário administrativo que face à inexistência de uma pensão de aposentação e de sobrevivência levará à diminuição da sua qualidade de vida e dos seus familiares?

Muito Obrigado.

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau aos 17 de Outubro de 2016.

José Pereira Coutinho

IAOD da Deputada Chan Hong em 17.10.2016

Há dias, na sua visita a Macau, o Primeiro-Ministro Li Keqiang manifestou que queria ver o aprofundamento do papel de Macau como plataforma, que ia apoiar a criação da plataforma de serviços financeiros entre a China e os países lusófonos, do centro de intercâmbio cultural e da base para a formação de quadros bilingues. Para Macau se tornar numa plataforma de cooperação comercial entre a China e os países lusófonos e numa base para a formação de quadros bilingues, a educação assume um papel de primordial importância, especialmente no que respeita à preparação e reserva de quadros bilingues.

No ano passado, o Governo elegeu como prioridade o desenvolvimento de Macau como “centro de formação de quadros de língua portuguesa na Ásia”, sendo esta portanto a prioridade do Plano de Desenvolvimento Quinquenal da RAEM, demonstrando que o Governo se apercebeu da relevância e importância da concretização desse projecto. Nestes últimos anos, o Governo tem promovido o plano de apoio à formação de professores de língua portuguesa e de quadros linguísticos, a criação do Centro de Formação Linguística, e o apoio às escolas na integração da disciplina de português nos currículos. E foi possível alcançar alguns resultados que, no entanto, estão ainda muito longe de conseguir satisfazer as reais necessidades sociais.

Por razões históricas, o ensino da língua portuguesa em Macau nunca foi generalizado, e após o Retorno, essa língua tem sido cada vez menos utilizada pela população de Macau. De acordo com um estudo efectuado em 2014 pelo Centro de Estudos de Línguas e Cultura de Macau, a taxa de utilização da língua portuguesa varia entre 0,4% e 0,9%. Atendendo a que se trata de uma das línguas oficiais de Macau, deveria ser-lhe dada mais importância, contudo, não é essa a realidade. As razões são, essencialmente, 1) os residentes não conhecem bem a importância e o desenvolvimento que a língua portuguesa lhes poderia oferecer, portanto, não a incluíram nos seus planos de vida; 2) o Governo da RAEM não tem um plano de médio e longo prazo para o ensino da língua portuguesa, pois a formação de bilingues tem estado, desde sempre, entregue às instituições de ensino superior, e o rigor na formação de bilingues não tem sido muito no ensino básico; e 3) actualmente é grande a falta de docentes de português, portanto, os resultados não podem ser significativos.

Pelo exposto, proponho ao Governo que envide esforços no seguinte:

1. Proceder, quanto antes, ao planeamento a médio e longo prazo para o ensino da língua portuguesa, reforçar o investimento de recursos e estabelecer o sistema de formação “one-stop” de talentos de língua portuguesa no Governo, em todas as escolas, e nas associações cívicas; e

2. Definir, claramente, os objectivos e planos concretos de formação do Centro de Difusão de Línguas, enriquecer os meios pedagógicos para as línguas portuguesa e chinesa, e formar, constantemente, docentes e talentos da língua portuguesa. Proceder à introdução adequada de docentes excelentes dos países de língua portuguesa para efeitos de formação nos diversos níveis de ensino.

Com o frequente intercâmbio económico e comercial entre a China e os países de língua portuguesa, é cada vez mais evidente a posição vantajosa de Macau enquanto “Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”. Sob o apoio reforçado do Governo Central, trata-se de uma oportunidade para Macau envidar esforços no desenvolvimento do ensino do português e na formação de talentos bilingues. Espero que o Governo, o sector da educação e a sociedade em geral agarrem esta oportunidade, para que não se deixem ficar para trás.

IAOD da Deputada Chan Mei I em 17.10.2016

Há dias, durante a sua estadia em Macau, o Primeiro-ministro do Conselho do Estado, Li Keqiang, divulgou 19 novas medidas de apoio do Governo Central a Macau, o que bem demonstra a sua determinação em ver Macau alcançar sucesso no desenvolvimento da diversificação económica e no princípio “Um País, Dois Sistemas”. Tal como os cidadãos, fiquei inspirada e encorajada, o que é bastante bom para o desenvolvimento económico de Macau e para promover o objectivo do desenvolvimento sustentável da diversificação económica. O Governo da RAEM tem de aproveitar estas oportunidades oferecidas pelo Estado e concretizá-las quanto antes. Tal como referiu o Primeiro-ministro Li Keqiang na véspera da sua despedida de Macau: “agradecia que o Governo da RAEM reforçasse a devida articulação com os respectivos serviços do Estado, no sentido de tornar claras as medidas respectivas e para que em Macau cresçam as “raízes e os frutos”.

Com vista à construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer, em Setembro deste ano, o Governo publicou o Plano de Desenvolvimento para os próximos cinco anos, no qual apresenta um diagrama do desenvolvimento socio-económico da RAEM. Têm sido frequentes e diversos os planos nesse âmbito, só que têm faltado políticas e propostas para a sua concretização. No tal plano a 5 anos há também muitas ideias, no entanto, não se vêem quaisquer medidas concretas em relação ao bem-estar dos residentes e à construção de um centro para as PME. O primeiro-ministro Li Keqiang apresentou 19 medidas de apoio a Macau, que podem servir para promover o referido plano no âmbito do desenvolvimento diversificado e sustentável da economia, mas que têm de ser concretizadas pelo Governo da RAEM.

Assim, proponho ao Governo o seguinte:

Primeiro, tomar a iniciativa de incumbir os serviços competentes para iniciarem os estudos para cada uma das 19 medidas, tendo em conta a realidade de Macau, e apresentarem quanto antes políticas concretas e planos para sua implementação;

Segundo, reforçar a articulação com os serviços respectivos do Governo Central, para lhes apresentar as políticas e sugestões cuja concretização necessita do apoio das autoridades centrais;

Terceiro, permitir que Macau realize bem o seu papel no âmbito das 19 medidas. O Executivo de Macau não pode ficar apenas à espera de políticas de apoio do Governo Central, deve sim identificar e colmatar as suas próprias insuficiências. Por exemplo, deve fazer um balanço da situação das instalações portuárias e fronteiriças, da gestão dos canais de comunicação marítima, e dos instrumentos da política legislativa nesse âmbito, de forma a assegurar a implementação bem sucedida da circulação de automóveis de Macau na ilha da Montanha e do turismo individual de embarcações de recreio.

O Governo deve reforçar a iniciativa e a eficiência para concretizar, quanto antes, os pormenores das políticas e medidas referidas, aproveitando ao máximo a determinação e apoio do Governo Central à diversificação económica e ao desenvolvimento sustentável de Macau, com vista à implementação bem sucedida da política “um país, dois sistemas”. O Governo deve esforçar-se ao máximo para assegurar o bem-estar da população e a prosperidade económica de Macau, concretizando, quanto antes, o desenvolvimento de Macau como “um centro”.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 17.10.2016

No momento em que a economia está a retrair-se ou há menos postos de trabalho, reduzir ordeiramente o número de trabalhadores não residentes (TNR) para salvaguardar o emprego prioritário dos trabalhadores locais é o princípio legal, e ainda o meio mais directo e eficaz de lhes garantir o “ganha-pão”. Porém, começam a transparecer os efeitos do profundo ajustamento económico sobre o emprego, mas nenhuma medida de contenção ou de despedimento de trabalhadores não residentes (TNR) está a ser adoptada, o que bem mostra que os serviços de administração laboral não têm um plano de contingência para enfrentar esta nova realidade.

Por exemplo, no sector da construção civil muitos operários queixam-se da falta de postos de trabalho, originada pela conclusão de alguns grandes projectos de construção, e da falta de colocação, apesar de estarem, há muito tempo, inscritos na bolsa de emprego. O mais hilariante é que ainda há mais de 40 mil trabalhadores não residentes (TNR) ao serviço na construção civil, passando os trabalhadores locais a exercer a sua actividade como substitutos ou a tempo parcial, ou a serem despedidos antes da conclusão dos trabalhos, portanto, a suspensão colectiva de serviço ocorrida há dias é apenas a ponta do icebergue.

Situação congénere também acontece nos sectores de hotelaria e restauração, comércio a retalho e por grosso, mediação imobiliária e comércio de serviços, só porque dispõem de uma elevada quota de trabalhadores não residentes, sem claros critérios a serem observados para a sua autorização. Isto não só cria pressão a longo prazo sobre as remunerações dos seus trabalhadores, mas ainda o receio de o empregador contratar por um baixo salário trabalhadores não residentes para substituírem os locais, durante a recessão económica, se as autoridades não reforçarem a fiscalização.

Para minimizar a influência do ajustamento económico sobre o emprego e regalias dos trabalhadores locais e melhorar o mecanismo de saída da mão-de-obra não residente, o Governo deve agarrar o poder da decisão administrativa para ajustar e diminuir as quotas da mesma, a fim de assegurar a prioridade e a estabilidade no emprego dos trabalhadores locais, tal como ainda

prever a dimensão da população activa e a necessidade de recursos humanos nos próximos anos, analisar os postos de trabalho a exigir e a proporção entre os trabalhadores residentes e não residentes de cada sector, assim como definir o número total de trabalhadores não residentes (TNR) a requerer, inclusivamente, restringindo as quotas de importação nalguns sectores e tipos de trabalho, e a saída daqueles, para permitir a entrada dos residentes em todos os sectores, e a criação de espaço para o seu desenvolvimento e crescimento.

No Plano Quinquenal de Desenvolvimento, o Governo refere ir proporcionar à população mais oportunidades e mais tipos de emprego, assegurando aos residentes um rendimento estável num bom ambiente de trabalho, com condições para a mobilidade horizontal e a ascensão profissional. Mas este plano parece não passar de palavras e trata-se de uma velha medida de garantia de emprego, não se vendo nenhuma medida a adoptar para o controlo do número de mão-de-obra não residente, o aperfeiçoamento do referido mecanismo de saída e a promoção dos residentes para a ascensão profissional.

Solicito que nas LAG dos próximos anos o Governo avance com políticas e medidas concretas para um bom desempenho na análise das necessidades do mercado de recursos humanos locais, para inteirar-se melhor da exigência de mão de-obra nos sectores principais, e da oferta e da procura, e da capacidade profissional e nível técnico-profissional da mão-de-obra local, e solicito ainda que faça uma comparação dos dados em relação aos tipos de trabalho da mão-de-obra importada, melhore a formação profissional e proceda à colocação profissional adequada. Tudo isso, para fazer um bom trabalho preparatório a fim de enfrentar um eventual problema de emprego na actual mudança das condições económicas e, numa perspectiva a longo prazo, há que fazer o trabalho substancial para revelar determinação em concretizar o referido Plano.

IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 17.10.2016

A vigente Lei das relações de trabalho estipula que os trabalhadores têm direito, por ano, a 10 dias de feriados obrigatórios, 52 dias de descanso semanal e 6 dias de férias, ou seja, um total de 68 dias de descanso. Porém, na verdade, devido à falta da respectiva regulação na lei, quando o dia de feriado obrigatório coincide com o de descanso semanal, este não é compensado em algumas entidades privadas, resultando na redução do número efectivo dos dias de descanso.

No ano passado, por exemplo, 3 dias de feriados obrigatórios coincidiram com domingos, portanto, se o dia de descanso do trabalhador era ao domingo, este perdeu 3 dias de férias legais.

Por isso, o Governo, enquanto maior empregador de Macau, começou, há anos, a compensar os funcionários destes dias em falta através da dispensa de serviço concedida pelo Chefe do Executivo. Há dias, uma concessionária do jogo também anunciou que ia implementar medidas de compensação de férias. Isto significa que esta prática já tem precedentes e que é cada vez mais reconhecida e aplaudida pelas empresas privadas.

O direito à totalidade dos dias de férias nos termos da lei é uma das reivindicações de longa data dos trabalhadores. Assim, prever explicitamente o regime de compensação pode assegurar que o número total dos dias de descanso não seja afectado, e vai contribuir para aperfeiçoar a execução da lei e concretizar a intenção legislativa. Além disso, evita atritos entre trabalhadores e empregadores devido à coincidência dos dias de descanso, promovendo, assim, uma relação harmoniosa entre as duas partes. Neste sentido, o Governo deve responder às reivindicações dos trabalhadores e proceder, quanto antes, à revisão da respectiva lei, definindo um regime de compensação.

O Governo da RAEM tem sublinhado que deve proteger os direitos e interesses legítimos dos trabalhadores, e comprometeu-se a aperfeiçoar a Lei das relações de trabalho. Por isso, espero que aperfeiçoe os diplomas legais respectivos, estabelecendo, nomeadamente, uma norma de compensação para as referidas coincidências, por forma a garantir que todos os trabalhadores tenham direito à totalidade dos dias de férias que a lei lhes concede, e a assegurar, com acções concretas, os direitos e interesses dos trabalhadores, tal como prometido nas LAG.

IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 17.10.2016

Sugestões sobre o aprofundamento da formação de talentos bilingues de chinês-português

Sr. Presidente, colegas:

A 5.^a Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa realizou-se de forma bem-sucedida em Macau, tendo sido anunciadas 18 medidas para reforçar a cooperação entre a China e os países lusófonos. No âmbito destas medidas, é mencionado o aprofundamento do papel de Macau como plataforma e planeia-se instalar aqui o Secretariado da Federação Empresarial, construindo Macau como centro de intercâmbio cultural, base de formação de talentos bilingues e centro de inovação e de empreendedorismo dos jovens. Pelos vistos, há uma grande esperança por parte do país em relação ao papel de Macau como plataforma entre a China e os países lusófonos. Para que tal aconteça, a primeira tarifa consiste, inevitavelmente, na formação de talentos bilingues. Hoje, gostaria de apresentar duas sugestões sobre a criação de uma base de formação de talentos bilingues.

As trocas comerciais entre a China e os países de língua portuguesa atingiram aproximadamente 100 mil milhões de dólares americanos. A China é um dos importantes parceiros comerciais dos países lusófonos, trazendo oportunidades a Macau que nem é preciso referir. Mas deste “bolo de cooperação”, que quantidade cabe a Macau? Há que ver então a capacidade da gente de Macau e dos empresários locais; quando se fala de capacidade, há que ter, pelo menos, o domínio das línguas chinesa e portuguesa. O país apoia a transformação de Macau numa base de formação de talentos bilingues de chinês e português, e isto inclui: no âmbito da ajuda chinesa ao exterior, incentivar Macau a participar num ensino que confira grau académico, nomeadamente, oferecendo aos países de língua portuguesa 30 vagas de educação contínua com grau académico, através da formação conjunta entre o Interior da China e Macau. Nesta base, o Governo de Macau tem de tomar a iniciativa de intensificar a cooperação entre as instituições de ensino superior locais e as dos países de língua portuguesa, aumentar as trocas de docentes, trabalhadores e diversos tipos de estudantes, e incentivar a gente de Macau a deslocar-se a esses países para aprendizagem, comércio, intercâmbio e cooperação. Há que disponibilizar ainda mais bolsas e prémios à elite dos países de língua portuguesa, e formar pessoal bilingue de Macau, China e dos países lusófonos, em prol de uma reserva de talentos no âmbito do comércio.

Segundo, deve-se reforçar a promoção do português no ensino não superior. Neste momento, há falta de professores de português no ensino não superior, sendo esta a principal limitação para a promoção desta língua nas escolas primárias e secundárias. O Governo deve cooperar com as escolas para a

formação de docentes para elevar em número e qualidade o ensino do português no ensino não superior.

A “febre pelo português” e a “febre pelo chinês” já começaram a surgir na China e nos países lusófonos. Na China existem 20 escolas de ensino superior com cursos de língua portuguesa, e 17 delegações do Instituto Confúcio foram abertas nos países lusófonos. Muitos programas de cooperação já foram criados directamente entre a China e esses países, pelo que Macau deve reforçar a formação de bilingues em número e em qualidade. Para que Macau possa ser uma ponte transoceânica e desempenhar o importante papel de apoio e de plataforma, é necessário que perceba a importância de possuir as capacidades para assumir esse papel. A formação de bilingues é uma tarefa urgente, e o Governo deve reforçar mais a coordenação desse trabalho para que Macau possa rentabilizar o seu papel de plataforma.

Obrigado!

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 17.10.2016

Todos os países e regiões do mundo têm diferentes condições históricas e culturais, portanto, o desenvolvimento do sistema político democrático tem de se articular com a realidade respectiva, e quando as condições reais o permitem, os governos devem promovê-lo, pois se agirem de forma bastante conservadora e se recusarem a promover o seu desenvolvimento, são irresponsáveis, o que, de certeza, não vai favorecer a manutenção da estabilidade social. A economia da RAEM é próspera, mas como a eleição do Chefe do Executivo é feita por um pequeno grupo de pessoas, o Governo alia-se aos empresários e surge o tráfico de interesses, por isso é que o regime de responsabilização nunca foi aplicado, o que tem prejudicado bastante a credibilidade do Governo. A meu ver, a reforma política deve ser promovida gradualmente, por forma a reflectir o avanço democrático, portanto, o Chefe do Executivo deve definir uma calendarização e traçar os objectivos para a concretização da sua eleição por sufrágio directo, e a Assembleia Legislativa, por sua vez, deve promover, já na próxima legislatura, que os assentos, mais de metade, sejam directos, para que, com base nisso, se caminhe gradualmente até ao sufrágio universal para todos os assentos. Espero que Macau e o País tenham um desenvolvimento estável, e que o País e o povo possam contribuir para o desenvolvimento da humanidade. E quanto à criação de regimes, o sufrágio universal destaca a importância do direito à igualdade, portanto, trata-se de um assunto a que não nos podemos esquivar.

Nos termos da decisão e dos esclarecimentos do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, em 2014, o Chefe do Executivo ainda foi escolhido pela Comissão Eleitoral, mas nos termos da Lei Básica, poderá vir a ser eleito por sufrágio universal no futuro. A implementação de um sistema político democrático é uma forma eficaz para reprimir o conluio e o tráfico de interesses, demonstrando verdadeiramente os direitos políticos de que gozam os residentes permanentes. No Programa Político Eleitoral de 2014, o Chefe do Executivo comprometeu-se, expressamente, a desenvolver, gradualmente, o sistema político democrático em conformidade com a Lei Básica. No entanto, passados dois anos, o Chefe do Executivo reeleito ainda não avançou com a reforma política. Se a situação continuar a arrastar-se, será impossível implementar um sistema político democrático até 2019, ou seja, antes de terminar o seu mandato.

O Chefe do Executivo tem a responsabilidade de iniciar, quanto antes, o referido processo, cumprindo a sua promessa de promover a reforma do sistema eleitoral para o Chefe do Executivo!

Em Fevereiro de 2015, os SAEP, em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, responderam à minha interpelação escrita afirmando que o Governo continuava a prestar atenção às opiniões dos sectores e a promover o desenvolvimento do sistema político no cumprimento rigoroso da Lei Básica. No

debate das LAG, apresentei as conclusões dum inquérito à opinião pública feito por amostragem, no qual 60% dos inquiridos entendem que o Chefe do Executivo deve ser eleito através de um voto uma pessoa, e 2/3 deles são de opinião isso deve acontecer em 2019 e que devem ser os residentes a propor os candidatos. Solicito então ao Chefe do Executivo que respeite a opinião pública, concretize o desejo da maior parte dos inquiridos, melhore o regime eleitoral para o Chefe do Executivo, assuma uma atitude de abertura quanto à forma da propositura, crie o regime um voto uma pessoa para a eleição do Chefe do Executivo, e que desenvolva, passo a passo, um sistema político democrático no cumprimento rigoroso da Lei Básica.

IAOD do Deputado Au Kam San em 17.10.2016

O chá que arrefece depois da ausência Vai passar despercebido o discurso de Li Keqiang?

O último processo de candidatura a habitações económicas realizou-se de Dezembro de 2013 a Março de 2014, tendo sido disponibilizado um total de 1900 fracções para os interessados. Em 2012, o actual Chefe do Executivo, Chui Sai On, tinha afirmado que a reabertura do processo de inscrição dos candidatos em 2013 seria aproveitada pelas autoridades para tomar conhecimento do número de habitações económicas procuradas pela sociedade, o que seria utilizado depois para fundamentar o planeamento e a construção dessas habitações.

No referido processo, candidataram-se 42 mil famílias. A Lei de Habitação Económica foi também revista para os serviços competentes reduzirem o volume de trabalho, efectuando-se primeiro o sorteio e, depois, a análise das candidaturas. Com essa revisão da lei, foi alterado o procedimento de se analisar primeiro a qualificação dos candidatos, passando a análise a ser feita ao grupo dos primeiros candidatos da lista do sorteio. Assim, as candidaturas dos restantes interessados não foram tidas em conta na apreciação. Por isso, foi impossível confirmar o número de candidaturas excluídas que reuniam condições no referido total de 42 mil famílias. Porém, a experiência com as habitações económicas e sociais diz-nos que cerca de 60 a 70 por cento dos candidatos reúnem condições, o que permite estimar que deviam reunir condições 25 a 29 mil das 42 mil famílias candidatas. Como foram disponibilizadas apenas 1900 fracções nesse processo, isto significa que não vai ser satisfeita a procura de habitações económicas de, pelo menos, 23 a 27 mil famílias qualificadas. Deste modo, não será concretizada a afirmação do Chefe do Executivo de aproveitar essa informação como fundamento para o planeamento e construção dessas habitações. Por outro lado, como essa última candidatura a habitações económicas foi realizada há dois anos e meio, quando é que terá início um novo processo? Os interessados com necessidade dessas fracções para habitação não podem ficar sempre à espera.

Como se sabe, a apreciação das últimas candidaturas a habitações económicas é lenta, daí que continuem a existir enormes dificuldades na atribuição das 1900 fracções, situação que é irracional. Não se sabe se as autoridades estão, ou não, a arrastar a apreciação de propósito, logo, não concluindo o tratamento das últimas candidaturas a fim de servir de fundamento para recusar a abertura de novos concursos para habitação económica. Mas esta prática apenas vai expor a baixa eficiência e a incompetência na governação por parte da Administração.

Mais, as autoridades procederam às consultas sobre a revisão da lei da habitação económica e, depois destas, com o fundamento de ser mais urgente a

introdução do regime de apreciação precedida de sorteio, procederam à revisão, ao nível técnico, da lei em causa. Quanto aos conteúdos considerados como alterações relevantes, tais como a substituição do regime de sorteio e de dissolução de grupos pela recuperação do regime de ordenação por pontuação, estes apenas vão ser tidos em conta na próxima revisão. Porém, depois da revisão no ano passado, cuja envergadura era pequena e sobre a qual passou, até à data, mais de um ano, não se vê avançar a próxima, na qual importará, eventualmente, repor a situação, no sentido de ser substituído o regime de sorteio e de dissolução de grupos pela ordenação por pontuação, que é mais razoável e com bom aproveitamento de recursos. Quanto a isto, será que também existe um arrastamento propositado?

Esta já é a última sessão da presente legislatura e, se o projecto de lei for submetido muito tarde à Assembleia Legislativa (AL), os respectivos trabalhos legislativos já não serão concluídos nesta legislatura, resultando assim num “aborto” e num atraso para os trabalhos da sua alteração.

Pelo exposto, a atitude do Governo é muito passiva em relação à oferta de habitação pública, nomeadamente, económica. Decorridos já 4 anos após a oferta das 19 mil fracções públicas, há apenas 1900 fracções económicas disponíveis para atribuir, e algumas são o “refugo”. Depois destas, já não houve mais, nem qualquer projecto novo de habitação. O terreno sito na Avenida Wai Long e envolvido num caso de corrupção, com área superior a 80 000 m², onde poderá haver mais de 10 mil fracções, devia ser recuperado, mas, para evitar nova aquisição de habitação económica, o Governo adiou isso invocando o planeamento urbanístico.

É uma vergonha termos um Governo assim! O primeiro-ministro Li Keqiang, durante a sua visita a Macau, também mandou resolver devidamente os problemas de habitação e trânsito. Mas o primeiro-ministro já partiu. O Chefe do Executivo e os dirigentes vão prestar a devida atenção a isto?